



Instituto Deficiente Audiovisual Votuporanga

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria aº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Conselho Municipal do Idoso Nº 006 de 16/09/2016

## PLANO DE TRABALHO

# PROGRAMAÇÃO Nº 355710520250003

## CUSTEIO

I: D: A: V:

I D A V

**ANO: 2025**



Instituto Deficiente Audiovisual Votuporanga

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria aº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Conselho Municipal do Idoso Nº 006 de 16/09/2016

## PLANO DE TRABALHO

### I – IDENTIFICAÇÃO:

**1.1. Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

**1.2. Da Ação:**

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e suas Famílias.

**1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:**

Nome: **Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga**

CNPJ: 02.197.5036.0001-24

Endereço: Rua Dona Maria de Freitas Leite

Número: 2704

Bairro: Vila Nova

CEP: 15.501-215

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-34064684

E-mail: [socialbruna32@gmail.com](mailto:socialbruna32@gmail.com)

Site: [www.idav.org.br](http://www.idav.org.br)

**1.3.1 - Identificar qual o segmento de atuação:**

- Famílias
- Pessoas Idosas
- Crianças e Adolescentes
- Pessoas com Deficiência
- População de Rua
- Outros

**1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:**

Dados do Presidente:

Nome: **José Rubens Ferreira**

RG: 17.871.837

CPF:098.172.148-69

Endereço: Rua Alagoas

Número: 3448 –Apartamento 132

Bairro: Centro

CEP:15.505-169

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3406-4684 Celular: 17-997153500

E-mail: [jooserubens@gmail.com](mailto:jooserubens@gmail.com)

**1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:**

Dados do Técnico Responsável

Nome: **Bruna Paula Freitas de Sousa**

Cardo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 53.987

Endereço: Rua Dimas Leviana de Camargo Nº730



Instituto Deficiente Audiovisual Votuporanga

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Conselho Municipal do Idoso Nº 006 de 16/09/2016

Bairro: Pacaembu III  
CEP:15.507-241  
Município: Votuporanga  
Telefone: 17-3406-4684  
Celular:17-99602-8163  
E-mail: [socialbruna32@gmail.com](mailto:socialbruna32@gmail.com)

## II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício financeiro de 2026, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

## III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender 35 pessoas com deficiência.

## IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário por atendido	R\$ 1.428,57
Custo total para execução da meta	R\$ 50.000,00

## V - JUSTIFICATIVA:

O Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga (IDAV), atua desde 1997 no município de Votuporanga, em 27 anos de trabalho atendeu diversas famílias locais e regionais na viabilização pela garantia de direitos socioassistenciais, tendo como público-alvo pessoas com deficiência visual e/ou auditiva.

Atualmente o IDAV se destaca por ser a única OSC do município a atender esse público específico (deficientes visuais e auditivos), e dar toda atenção necessária. A OSC é certificada nacionalmente, e mantém atualizado suas inscrições nos conselhos municipais, sendo: Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Conselho Municipal de Assistência Social, que por meio de projetos fomentam o serviço executado proporcionando maiores resultados para o público atendido.

A OSC está localizada em um bairro centralizado do município de Votuporanga, próximo a um território cercado por bairros de grande Vulnerabilidades sociais, como: São João, Jardim Umuarama e Vila Marin, nesta região possui consultórios municipais, demais OSCs e equipamentos. Assim como visa a Tipificação Nacional dos Serviço Socioassistenciais são ofertados atendimentos especializados a pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas famílias, existindo algum grau de dependência, ou que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Desse modo a instituição junto a equipe desenvolve ações, atividades, oficinas e projetos que visam a melhora, o avanço e desenvolvimento do público em questão, minimizando as vulnerabilidades e riscos sociais.

A presente parceria surge como um pilar fundamental para fomentar e qualificar o trabalho já consolidado pelo Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga (IDAV). Diante da demanda contínua e das

manifestações diretas de nossos assistidos e suas famílias, torna-se fundamental expandir a qualidade e a amplitude dos serviços, com o desenvolvimento, ao longo de um período de seis meses, da Oficina de Mobilidade e Locomoção.

Para pessoas com deficiência visual e/ou auditiva, a navegação em um mundo predominantemente construído para indivíduos videntes e/ou ouvintes impõe desafios diários consideráveis e, muitas vezes, invisíveis. Para aqueles com deficiência visual, a ausência ou baixa percepção da visão implica a necessidade de desenvolver habilidades de orientação e mobilidade que permitam o deslocamento com segurança e confiança. Isso envolve a utilização aprimorada de sentidos remanescentes, como o tato, para a percepção de texturas, obstáculos e superfícies, e a audição, para a localização espacial através de sons e ecos. Já a deficiência auditiva, embora não afete diretamente o movimento físico, compromete a percepção espacial através do som, a identificação de perigos iminentes (como o tráfego ou alertas sonoros) e o uso de sinais sonoros essenciais para a orientação em ambientes dinâmicos e complexos. Quando estas duas condições coexistem, na deficiência audiovisual, os desafios são exponencialmente amplificados, exigindo estratégias de adaptação e reabilitação ainda mais especializadas e integradas para promover a independência.

Reconhecendo essa complexidade e a necessidade premente de capacitar nossos assistidos, a Oficina de Mobilidade e Locomoção vem de forma específica e com o objetivo direto de incentivar o deslocamento autônomo dessas pessoas. Isso é alcançado por meio do treinamento para a utilização correta do guia (bengala), o reconhecimento de pisos táteis, a aquisição de noção dos espaços, o trabalho de equilíbrio, coordenação e desenvoltura. Trata-se de um investimento na cidadania plena e no direito fundamental de ir e vir com segurança.

Esta oficina representa uma ferramenta indispensável, e a contratação do educador social e cuidador facilitará ainda mais no avanço do desenvolvimento individual dos atendidos do serviço. Além disso, ela confere maior segurança em sua participação social e facilita o acesso a serviços essenciais, influenciando positivamente e de forma duradoura suas interações na comunidade e na sociedade em geral.

Para garantir que as oficinas e todas as demais atividades ocorram em um ambiente otimizado e seguro, a contratação e atuação contínua dos serviços gerais é fundamental. A manutenção de um espaço físico organizado, limpo e acolhedor é uma condição essencial que contribui diretamente para a eficácia das atividades desenvolvidas, maximizando os impactos positivos para todos os participantes.

## **VI - OBJETIVOS:**

### **6.1. Objetivo Geral:**

Promover a autonomia, a inclusão social e aprimorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência visual e auditiva, bem como de seus cuidadores e familiares, por meio da qualificação da equipe e excelência dos serviços socioassistenciais oferecidos.

## 6.2. Objetivos Específicos:

6.2.1 Aprimorar as habilidades de mobilidade e autonomia dos usuários, promovendo sua plena participação social e comunitária por meio de oficinas, prevenindo situações de segregação.

6.2.2 Assegurar com apoio da equipe o acesso efetivo dos usuários a benefícios sociais, programas de transferência de renda e demais serviços socioassistenciais disponíveis.

## VII – METODOLOGIA:

A metodologia de trabalho do Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga (IDAV) integra a excelência de suas atividades já estabelecidas com a inovação de novas abordagens, visando aprimorar continuamente o atendimento aos usuários e suas famílias. Atualmente, a OSC já oferece diversas oficinas presenciais às terças, quartas e quintas-feiras, que são pilares no desenvolvimento e suporte de seus atendidos.

Como ação complementar estratégica, será implementada a Oficina de Mobilidade e Locomoção, com foco direto na promoção da autonomia e independência. Esta nova oficina será realizada especificamente às quartas-feiras, com duração de 3 horas semanais, e beneficiará os 35 atendidos já inseridos nos programas da OSC. O ciclo completo da oficina abrangerá um período de 6 meses.

Para a efetivação e o sucesso desta nova atividade, bem como para o suporte às operações existentes, faz-se necessária a ampliação da equipe com a contratação de três profissionais-chave: 1 Educador Social, 1 Cuidador Social e 1 profissional de Serviços Gerais. Suas atribuições são detalhadas a seguir:

**Educador Social** (03h semanais – dedicação à Oficina de Mobilidade e Locomoção): O Educador Social será o responsável direto pela condução da Oficina de Mobilidade e Locomoção.

**Suas principais atribuições:** Planejamento e Condução, Estímulo à Autonomia, Mediação e Adaptação, Acompanhamento e Registros, e Colaboração Interdisciplinar.

**Cuidador Social** (24h semanais – suporte às oficinas): O Cuidador Social desempenhará um papel essencial de apoio e assistência aos atendidos em todas as oficinas, garantindo seu bem-estar e plena participação.

**Suas atribuições específicas:** Apoio na Oficina de Mobilidade e Locomoção, Suporte em Outras Oficinas, Assistência e Bem-Estar, e Comunicação e Observações.

**Profissional de Serviços Gerais** (40h semanais – manutenção e organização): O profissional de Serviços Gerais é crucial para assegurar que o ambiente físico da OSC seja sempre limpo, organizado e propício ao desenvolvimento de todas as atividades, contribuindo diretamente para a qualidade do serviço prestado. O cumprimento de suas funções ocorrerá de **segunda-feira a sexta-feira**.

**VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:**

<b>Objetivo Geral</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Especificação das Ações/Atividades</b>	<b>Indicadores de Resultados</b>	<b>Indicadores de Impactos</b>	<b>Meios de Verificação</b>
Promover a autonomia, inclusão social e aprimorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência visual e auditiva, bem como de seus cuidadores e familiares, por meio da qualificação da equipe e excelência dos serviços socioassistenciais oferecidos	Aprimorar as habilidades de mobilidade e autonomia dos usuários, promovendo sua plena participação social e comunitária por meio de oficinas, e prevenindo situações de segregação  Assegurar com apoio da equipe o acesso efetivo dos usuários a benefícios sociais, programas de transferência de renda e demais serviços socioassistenciais disponíveis.	Oficina de Mobilidade e Locomoção.	Autonomia, independência e Reconhecimento de capacidades e potencialidade de cada atendido.	Desenvolvimento de atividades de locomoção e mobilidade e melhora da qualidade de vida, por meio da independência.	Relatórios circunstanciados; Fichas avaliativas; Fotos e vídeos; Lista de presença; e Reuniões de equipe.

**IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAS:**

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Oficina de Mobilidade e Locomoção							X	X	X	X	X	X
Serviços Gerais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:**

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Educador Social	Das 8:30 às 11:30h			x				
Cuidador social	Das 09 às 17h		x	x	x			
Serviços Gerais	Das 09 às 17h	x	x	x	x	x		

**XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:**

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Superior Completo	Educador Social	03h	Federal	STPF
01	Ensino Médio Completo	Cuidador Social	24h	Federal	STPF
01	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	40h	Federal	STPF

**XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:**

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Federal
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00
<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Combustível	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
<b>MATERIAIS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Brinquedos	R\$ 0,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Salários e Ordenados	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00

13º Salário	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 50.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Imóvel	R\$ 0,00
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

### XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A OSC adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa. Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

### XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

### XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINANCIAMENTO FEDERAL	
Parcela Única	R\$ 50.000,00



Documento assinado digitalmente  
JOSE RUBENS FERREIRA  
Data: 17/11/2025 13:49:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Votuporanga – SP, 17 de Novembro de 2025.

José Rubens Ferreira

Presidente

Documento assinado digitalmente



BRUNA PAULA FREITAS DE SOUSA  
Data: 17/11/2025 12:30:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Paula Freitas de Sousa  
Assistente Social